

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/FMS/2019

O Município de Maracajá leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte RETIFICAÇÃO no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/FMS/2019, que tem por objeto a aquisição futura de tiras reagentes para medição da glicemia, no atendimento ao programa de alto monitoramento glicêmico da Rede Municipal de Saúde do município de Maracajá, **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, item 01:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição Produto	Quant	Unid.	VI unit. Previsto R\$	VI total previsto R\$
1	Tira Reagente para glicemia capilar, com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil. O resultado deve ser rápido, com resultado em até 10 segundos e volume de amostra de no máximo 1 microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo até 50 tiras. Na embalagem apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Apresentar o Registro do produto na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses. Obs.: A empresa ganhadora deverá entregar sem custo 300 aparelhos aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. Caso haja mudança na marca do aparelho que já é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente cerca de 200 monitores de glicemia capilar para os pacientes que já estão em atendimento.	1.000	unid	30,79	30.790,00
Total Geral Previsto					30.790,00

LEIA-SE:

Item	Descrição Produto	Quant	Unid.	VI unit. Previsto R\$	VI total previsto R\$
1	Tira Reagente para glicemia capilar, com leitura por amperometria ou fotometria, e apresentação do resultado através de monitor portátil. O resultado deve ser rápido, com resultado em até 10 segundos e volume de amostra de no máximo 1 microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo 50 tiras. Na embalagem apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Apresentar o Registro do produto na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses. Obs.: A empresa ganhadora deverá entregar sem custo 300 aparelhos aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. Caso haja mudança na marca do aparelho que já é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente cerca de 200 monitores de glicemia capilar para os pacientes que já estão em atendimento.	1.250	CX	30,79	38.487,50
Total Geral Previsto					38.487,50

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de entrega dos envelopes para até o dia 25/06/2019 às 14hs00min, e a data de abertura para o dia 25/06/2019 às 14hs15min.

Mantêm-se inalteradas as demais especificações do extrato de publicação. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá, 10 de junho de 2019.

**ARLINDO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**